REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Pará
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
Rua 1º de Janeiro,1274 - Fone: 0XX-93-3515-1528 - CEP: 68.371-075
Altamira - Pará

Indicação /25/GAB/VER/CAM **Altamira-Pá 10 de Abril de 2025**

Presidente da Câmara Municipal de Altamira

Ementa:
Indica ao Poder Executivo Municipal, em parceria com a Secretaria de Cultura, Secretaria de Turismo e Secretaria de Esporte, a criação do "Calendário Veraneio de Altamira – PA", como instrumento oficial de organização, divulgação e promoção das atividades culturais, esportivas e turísticas no período do verão amazônico.

Justificativa:
Altamira, com suas paisagens naturais exuberantes e rica diversidade cultural, se destaca durante o verão amazônico como destino de lazer e turismo. Nesse período, a cidade recebe grande fluxo de visitantes e promove diversas atividades tradicionais, culturais e esportivas.

A criação do Calendário Veraneio de Altamira – PA, em parceria com a Secretaria de Cultura e a Secretaria de Turismo, tem como objetivos principais:

Valorizar e fortalecer a identidade cultural local, incentivando manifestações artísticas, musicais, folclóricas e gastronômicas;

Fomentar o turismo sustentável, promovendo os atrativos naturais e culturais do município;

Organizar e divulgar previamente a programação oficial do veraneio, proporcionando melhor planejamento para munícipes, turistas, comerciantes e órgãos públicos;

Estimular o comércio e a economia local, movimentando restaurantes, hotéis, transportes e serviços em geral;

Promover ações integradas entre as secretarias e demais órgãos municipais para garantir segurança, acessibilidade e infraestrutura adequada durante os eventos;

Incluir as comunidades urbanas e rurais nas ações do calendário, promovendo inclusão social e participação comunitária.

Essa proposta visa consolidar o veraneio de Altamira como um marco anual de lazer, cultura e desenvolvimento econômico para o município.

Sendo assim, indicamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que, por meio das Secretarias de Cultura e Turismo e demais órgãos competentes, proceda com a criação e oficialização do referido calendário.

CHESTHER LUCHETTI PEDRO:46074880204
Assinado de forma digital por CHESTHER LUCHETTI PEDRO:46074880204 Dados: 2025.04.10 10:46:19 -03'00'

Chesther Luchetti Pedro
Vereador-PSD Lider de Governo